Decreto Nº 0037907/2026-3 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.100,00 (Quarenta Mil, Cem Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM03/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037907/2026-3 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS				
275900000004	33909399000		40.100,00	0,00
		Total por Ação	**40.100,00**	**0,00**
		Total por Unidade	**40.100,00**	**0,00**
		Total por Órgão	**40.100,00**	**0,00**
		Total da Movimentação	**40.100,00**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)